



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

- 1.1 - 54ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 20ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

### 2 - MATÉRIA VOTADA

- 2.1 - Plenário

### 3 - ORDENS DO DIA

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 - Plenário
- 4.2 - Comissões

### 5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATAS

### ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/8/2013

#### Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013 - Projetos de Lei nºs 4.415 a 4.426/2013 – Requerimentos nºs 5.354 a 5.435/2013 – Requerimentos da deputada Liza Prado (2), da deputada Maria Tereza Lara e outros, dos deputados Duarte Bechir e Doutor Wilson Batista, do deputado Arlen Santiago e outros, do deputado Bonifácio Mourão, do deputado Rogério Correia e outros, do deputado Fabiano Tolentino e outros, dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Célio Moreira, do deputado Juninho Araújo e da deputada Liza Prado e outros e da Comissão de Direitos Humanos – Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, de Direitos Humanos (2), de Combate ao Crack, de Política Agropecuária, de Esporte, de Turismo, de Saúde, de Cultura, de Segurança Pública (3), de Administração Pública (2), do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Transporte e de Assuntos Municipais e dos deputados Arlen Santiago e Sávio Souza Cruz – Registro de presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Rômulo Viegas, Alencar da Silveira Jr., Glaycon Franco, Rogério Correia e Duílio de Castro – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (7) – Palavras do Presidente – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos deputados Bonifácio Mourão e Duarte Bechir, da deputada Maria Tereza Lara e outros, do deputado Arlen Santiago e outros, do deputado Rogério Correia e outros, do deputado Fabiano Tolentino e outros e do deputado Juninho Araújo, da deputada Liza Prado e outros; deferimento – Requerimento do deputado Doutor Wilson Batista; arquivamento – Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão de Direitos Humanos e dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Célio Moreira; aprovação – Requerimento da deputada Liza Prado; votação do requerimento; aprovação; solicitação de verificação de votação; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; retirada da solicitação de verificação de votação; ratificação da aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum para votação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 30/2012; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do substitutivo com o projeto à Comissão de Segurança Pública – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.107/2013; encerramento da discussão – Questão de ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira -



Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

### Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

### Ata

– O deputado Rômulo Viegas, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Correspondência

– O deputado Inácio Franco, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Do Sr. Alceu José Torres Marques, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.139/2012 e 4.666/2013, respectivamente das Comissões de Transporte e de Direitos Humanos.

Da Sra. Ana Lúcia de Almeida Gazzola, secretária de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.989/2013, da deputada Lisa Prado.

Da Sra. Andréa Abritta Garzon Tonet, defensora pública-geral (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.243 e 5.253/2013, respectivamente das Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos.

Dos Srs. Bonifácio de Andrada e Júlio Delgado, deputados federais (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.156/2013, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Carlos Leonardo de Araújo Delgado, gerente da GTES/Defin/AF do BNDS (2), comunicando a liberação por essa entidade dos recursos financeiros que menciona, em favor do Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Cirlanda Marques Chaves, presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga, encaminhando, em nome desse conselho, abaixo-assinado em que a população do Município de Formiga reivindica as ações que especifica, em prol de uma segurança pública eficiente no referido município. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Luís Carlos Dias Martins, chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador de Defesa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.988/2013, da deputada Lisa Prado.

Do Sr. Dimas Fabiano, deputado federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.500/2013, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Elmar Goulart, presidente da Câmara Municipal de Uberaba, encaminhando requerimento do Vereador Marcelo Machado Borges, aprovado por essa Casa, em que solicita seja agilizada a votação do Projeto de Lei nº 276/2011. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Geraldo Pereira de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Joanésia, informando a criação do Distrito de Lavrinha, nesse município.

Do Sr. Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes, secretário de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.908/2013, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. José de Paulo Santos encaminhando documento por ele endereçado à Ouvidoria-Geral de Polícia e tecendo considerações sobre a necessidade de mudanças na área de segurança pública no País. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Josué Costa Valadão, secretário de Governo de Belo Horizonte (3), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.827 e 4.828/2013, do deputado Carlos Henrique, e 5.088/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Levy Nogueira, da DMA Distribuidora S. A., prestando informações relativas ao requerimento da Comissão da Pessoa com Deficiência encaminhado por meio do Ofício nº 1.578/2013/SGM.

Do Sr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, corregedor-geral do Ministério Público, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.195/2012, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Luiz Audebert Delage Filho, corregedor-geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.753/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Manoel Messias Nascimento Melo, secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.789/2013, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Ramon Victor Cesar, presidente da BHTrans, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.170/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Raul José de Belém, prefeito municipal de Araguari, solicitando a intercessão desta Casa junto ao Tribunal de Justiça com vistas ao envio de projeto para elevação da Comarca de Araguari a comarca de entrância especial. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Romeu Borges de Araujo Júnior, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba, solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 276/2011 sem alterações que conflitem com a legislação federal. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Wander da Costa Ribeiro, presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, solicitando seja agendada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos em Espera Feliz para apurar denúncias contra magistrados. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

## **2ª Fase (Grande Expediente) Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57/2013**

Acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 64 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 64 - (...)

IV - de cidadãos, mediante iniciativa popular assinada, no mínimo, por 0,5% (meio por cento) dos eleitores do Estado de Minas Gerais.”

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Anselmo José Domingos - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duílio de Castro - Fred Costa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sávio Souza Cruz .

Justificação: O artigo 14, *caput*, da Constituição Federal de 1988 prevê que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular.

Doutrinariamente, conforme ensina Pedro Lenza, “a iniciativa popular caracteriza-se como uma forma direta de exercício do poder (que emana do povo - art. 1º, parágrafo único), sem o intermédio de representantes, através de apresentação de projeto de lei, dando-se início ao processo legislativo de formação da lei”.

Esse instituto, deve-se destacar, só cria a possibilidade de se iniciar o procedimento legislativo, o que, no entanto, não impede que os parlamentares o rejeitem.

A experiência brasileira ao propor leis de iniciativa popular é muito tímida, entretanto, na prática, o instituto consagra os valores de uma democracia e serve, ao menos, como pressão para que os parlamentares priorizem algumas matérias.

A proposta de emenda à Constituição em tela prevê algo que, expressamente, não é admitido na Constituição da República, no entanto, é perfeitamente cabível no sistema constitucional brasileiro, e inclusive já foi consolidado em outros estados membros da Federação, com base em uma interpretação sistemática da Carta Maior. Além da Lei Orgânica do Município de São Paulo (art. 5º, § 1º, II), cabe alertar que dos 26 estados membros mais o Distrito Federal, 16, ou seja, mais da metade, admitem, de forma clara e expressa a iniciativa popular para encaminhamento de proposta de emenda à Constituição (ou lei orgânica, nos casos previstos). São eles:

<b>Estado da Federação que prevê expressamente a iniciativa popular para PEC na Constituição Estadual</b>	<b>Dispositivo da Constituição Estadual</b>
Acre	art. 53, III, da Constituição Estadual
Alagoas	art. 85, IV, da Constituição Estadual
Amapá	art. 103, IV, e 110 da Constituição Estadual
Amazonas	art. 32, IV, da Constituição Estadual
Bahia	art. 31 da Constituição Estadual
Distrito Federal	art. 70, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal
Espírito Santo	art. 62, III, da Constituição Estadual
Goiás	art. 19, IV, da Constituição Estadual
Pará	art. 8º, parágrafo único, da Constituição Estadual
Paraíba	art. 62, IV, da Constituição Estadual



Pernambuco	art. 17, III, da Constituição Estadual
Rio Grande do Sul	art. 58, IV, da Constituição Estadual
Roraima	art. 39, IV, da Constituição Estadual
Santa Catarina	art. 49, IV, da Constituição Estadual
São Paulo	art. 22, IV, da Constituição Estadual
Sergipe	art. 56, IV, da Constituição Estadual

(Dados retirados do Livro Direito Constitucional Esquemático - Pedro Lenza - 14 ed. - São Paulo: Saraiva, 2010.)

Embora não esteja expressamente prevista na Constituição Federal, no mesmo sentido que ensina Pedro Lenza, apontamos para uma linha mais ampla que a regra prevista no art. 61, § 2º da Carta Maior.

Ao se fazer uma interpretação sistemática da Constituição Federal, verificamos, em primeiro lugar, que o parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal de 1988 é claro ao expressar: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Ainda na Carta Maior, em seu art. 14, inciso III, estabelece-se que a soberania popular será exercida mediante a iniciativa popular.

Ora, se o poder emana do povo, e a soberania do povo (ou popular) é exercida pelo plebiscito, pelo referendo e pela iniciativa popular, não há que se negar que as propostas de emenda à Constituição também podem ser apresentadas por meio de iniciativa popular.

Na jurisprudência, ao realizarmos uma pesquisa, verificamos um único caso relacionado a constitucionalidade da iniciativa popular para emendas à Constituição em nível estadual: a ADI 825-1. No julgamento da liminar, o STF suspendeu a eficácia de outros dispositivos que também eram objeto de impugnação e não os dispositivos que tratavam da iniciativa popular. Embora ainda se aguarde o julgamento do mérito, essa atitude sinaliza que aquela egrégia corte entende que a iniciativa popular em propostas de emenda à Constituição é uma importante ferramenta da democracia brasileira na consolidação da soberania popular e implemento da cidadania.

Dessa forma, ao permitirmos, em nossa Constituição Estadual, a iniciativa popular para apresentação de emendas constitucionais, faremos com que a democracia mineira seja um exemplo para o Brasil, assim como os estados que já a admitiram são um exemplo a ser seguido por Minas Gerais. Ainda, demonstraremos que no Estado de Minas Gerais a prática da democracia participativa, que a Constituição alberga como um de seus princípios fundamentais, é uma realidade na vida dos cidadãos.

Nestes termos, conto com a aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.415/2013

Concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.938, de 10 de junho de 2010, que autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig - a doar ao Estado o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.938, de 10 de junho de 2010, o prazo de dez anos, contados da data de publicação desta lei, para a execução das obras destinadas à construção do Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - de Barbacena.

Art. 2º - O imóvel de que trata a Lei nº 18.938, de 2010, reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo previsto no art. 1º, não lhe tiver sido dada a destinação estabelecida.

Art. 3º - Fica revogado o art. 2º da Lei nº 18.938, de 2010.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Lafayette de Andrada

Justificação: A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac -, com sede em Barbacena, é uma associação devidamente constituída, sem fins lucrativos. O terreno que se lhe pretende doar objetiva a construção do Centro de Reintegração Social - CRS -, que irá abrigar os ex-detentos dos regime aberto, semiaberto e fechado.

Essa iniciativa está de acordo com a política atual do governador do Estado e do Tribunal de Justiça através do projeto Novos Rumos e em dúvida será uma medida efetiva de recuperação e reintegração social desses recuperandos. Existem no Brasil 100 comarcas que já possuem esse centro para os recuperandos.

O Governo de Minas Gerais já está com recursos em caixa para iniciar a obra no Município de Barbacena, razão pela qual torna-se imperiosa essa providência legislativa.

Solicito, portanto, dos nobres pares, a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.416/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Piedade de Ponte Nova, com sede no Município de Piedade de Ponte Nova.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Piedade de Ponte Nova, com sede no Município de Piedade de Ponte Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Ivair Nogueira

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Piedade de Ponte Nova é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com a missão de proteger os direitos da pessoa com deficiência, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

De duração indeterminada, a entidade está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumpre suas disposições estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, e reverte a totalidade de suas rendas aos fins a que se destina.

O reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Apae de Piedade de Ponte Nova irá habilitá-la a firmar parcerias com o poder público e entidades não governamentais, com vistas ao recebimento de recursos para custeio e expansão de suas atividades.

Atestados os requisitos legais para outorga do título declaratório, contamos com a anuência dos pares a este importante projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.417/2013

Declara de utilidade pública a ONG Arara, com sede no Município de São Lourenço.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ONG Arara, com sede no Município de São Lourenço.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Tiago Ulisses

Justificação: A ONG Arara, com sede no Município de São Lourenço, é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos. Tem por finalidade a conservação de espécies da fauna e flora brasileiras ameaçadas de extinção, bem como a atuação junto à comunidade, promovendo a educação ambiental, auxiliando na prestação de serviços quanto à regularização ambiental e promovendo a inclusão social. Poderá ainda efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicações relacionados com seus fins.

A instituição está em pleno e regular funcionamento, sendo sua diretoria constituída de pessoas de conduta ilibada, atendendo, portanto, os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo a meus pares a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.418/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Profissionais Aposentados de Santana da Vargem - Apasv -, com sede no Município de Santana da Vargem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Profissionais Aposentados de Santana da Vargem - Apasv -, com sede no Município de Santana da Vargem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Leonídio Bouças

Justificação: A Associação de Profissionais Aposentados de Santana da Vargem - Apasv - é uma entidade civil de caráter filantrópico comprometida com a integração dos moradores desse município.

Conforme seu estatuto, as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não podem ser remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Em funcionamento desde seu registro no Cartório Murad, da Comarca de Santana da Vargem, a entidade cumpre suas finalidades estatutárias.

Diante do exposto, verificado o cumprimento de todos os requisitos exigidos para o reconhecimento da entidade como de utilidade pública, espera-se a aprovação desta proposição pelos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.419/2013

Institui o Programa Leite das Crianças.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:





Art. 1º - Fica instituído no Estado o Programa Leite das Crianças, como um dos direitos e das garantias fundamentais das crianças de seis a trinta e seis meses.

Art. 2º - O programa consiste na distribuição gratuita, pelo Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, de leite tipo pasteurizado enriquecido com vitamina A e D, às crianças mencionadas no artigo anterior.

§ 1º - A distribuição do leite deverá atender crianças e famílias previamente cadastradas cuja renda *per capita* seja inferior à metade do salário mínimo.

§ 2º - O poder público deverá firmar convênios com os municípios para melhor atendimento do disposto na lei.

Art. 3º - O leite para atendimento do programa deverá ser adquirido dos pequenos produtores regionais.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Hélio Gomes

Justificação: Este projeto tem, ao mesmo tempo, aspecto social e econômico.

A vertente social ocorre com a distribuição gratuita de leite às crianças pertencentes a família de baixa renda, ajudando assim o seu desenvolvimento saudável mediante o fornecimento de leite de qualidade.

O aspecto econômico se dá uma vez que o leite utilizado na implementação do programa deve ser adquirido dos pequenos produtores, ajudando assim o desenvolvimento destes, bem como o setor leiteiro de Minas Gerais.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta propositura.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.420/2013

Dispõe sobre a inclusão da disciplina Conhecendo as Profissões no currículo escolar da rede estadual de ensino de nível médio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica incluída no currículo escolar da rede estadual de ensino de nível médio a disciplina Conhecendo as Profissões.

Art. 2º - A inclusão da disciplina tem como objetivos:

I - esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

II - informar sobre as possibilidades de emprego em cada área profissional;

III - informar sobre as áreas de atuação dos profissionais formados nos principais cursos superiores oferecidos pela rede pública.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Educação, observando as diretrizes educacionais, promoverá a implantação e a regulamentação da disciplina de que trata esta lei, tornando-a compatível com o currículo oficial da rede estadual de ensino médio.

§ 1º - O processo de ensino-aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, bem como de palestras, com a utilização de todo e qualquer recurso disponível na rede pública escolar.

§ 2º - Para ministrar as aulas, a Secretaria de Educação recrutará, entre os professores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Estadual, os habilitados nas áreas de formação profissional incluídas no currículo da disciplina.

§ 3º - As unidades escolares poderão, a seu critério, convidar especialistas das diversas áreas de formação para proferirem palestras, bem como realizar outras atividades pedagógicas relacionadas com o tema.

Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Hélio Gomes

Justificação: É notório o fato de que a maioria dos estudantes que concluem o ensino médio possui dúvidas acerca do caminho profissional a trilhar após a conclusão do curso.

Nos dias atuais, existe uma diversidade de profissões e cursos superiores, mas os estudantes não possuem informações e subsídios suficientes para optar por um caminho profissional em que encontrem realização pessoal, financeira e social.

Tal dúvida aumenta com o surgimento a cada dia de novos cursos superiores, bem como de novas áreas de atuação para os já existentes. Assim, os alunos do ensino médio têm um leque diversificado de cursos e profissões a escolher, mas não têm informação adequada sobre a área de atuação e a abrangência dos cursos e profissões oferecidos no mercado de trabalho e nas faculdades.

Vale lembrar que as profissões já consolidadas na sociedade também vêm sofrendo alterações em suas áreas de atuação, pois cada vez mais o mercado exige capacitação e diversidade do trabalhador para enfrentar a concorrência. Pessoas com curso superior estão desempregadas ou em emprego que não condiz com seu grau de instrução, e essa é uma preocupação dos jovens: seguir uma carreira com rumo incerto e acabar vagando pelo mercado de trabalho.

Desta forma, a inclusão da disciplina é de grande importância, uma vez que evitará que o jovem ingresse em um curso superior e posteriormente desista por entender que a profissão não era o que ele esperava; ou que se dedique a uma atividade profissional e abandone o emprego pelo mesmo motivo.

Diante da importância da matéria em questão, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.421/2013**

Autoriza o Poder Executivo a criar programa de distribuição de sementes e mudas frutíferas aos pequenos agricultores no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar programa de distribuição de semente e mudas frutíferas aos pequenos agricultores no âmbito do Estado.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa - e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, poderão firmar convênios com as prefeituras municipais, organizações não governamentais e instituições de ensino superior visando à distribuição gratuita de sementes e mudas frutíferas adequadas ao ecossistema da região, além de prestar assistência técnica necessária.

Art. 3º - Entende-se por pequeno agricultor ou pequeno produtor rural aquele que atender a definição expressa na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 4º - Os órgãos envolvidos na distribuição de semente e mudas darão prioridade às espécies nativas.

Art. 5º - Será prestada orientação no serviço de assistência técnica para a devida utilização prioritária das áreas destinadas a reserva legal para a implantação do benefício desse programa.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Hélio Gomes

Justificação: O incentivo à introdução de espécies frutíferas nativas nas áreas do pequeno produtor é importante para a recomposição da fauna silvestre em Minas Gerais, uma vez que o plantio de árvores frutíferas ajudaria a procriação de aves e mamíferos, entre outros benefícios.

Outrossim, o plantio de frutíferas, de modo geral, também contribuirá no aspecto social, uma vez que gera melhora na qualidade de alimentação dos pequenos agricultores de Minas Gerais, com reflexos em outras variáveis, como a sua condição de saúde.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas deputados para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.422/2013**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Ambiental e Desportiva Pinheirense - Ascad - , com sede no Município de João Pinheiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Ambiental e Desportiva Pinheirense - Ascad - , com sede no Município de João Pinheiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Leonídio Bouças

Justificação: A Associação Cultural, Ambiental e Desportiva Pinheirense - Ascad - é uma entidade civil de caráter filantrópico comprometida com a integração dos moradores do Município de João Pinheiro.

Conforme seu estatuto, a entidade é composta de número ilimitado de associados, e as atividades de seus diretores, conselheiros e associados são realizadas de forma inteiramente gratuita, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Em funcionamento desde seu registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de João Pinheiro, a entidade cumpre suas finalidades estatutárias.

Diante do exposto, verificado o atendimento de todos os requisitos exigidos para o reconhecimento da entidade como de utilidade pública, espera-se a aprovação desta proposição pelos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.423/2013**

Altera a redação do inciso XII do art. 13 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso XII do art. 13 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 - (...)

“XII – referir-se de modo depreciativo a outro militar e autoridade.”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Cabo Júlio



Justificação: A liberdade de expressão é definida como direito natural, decorrente da própria natureza humana, sendo, portanto, um direito fundamental, intransferível e inerente ao direito da personalidade e à dignidade da pessoa humana.

É um direito individual com repercussão nos direitos coletivos e difusos, visto que o estado democrático de direito depende de cidadãos informados, conscientes e politizados, aptos a tomar decisões para a melhoria da coletividade.

Nesse sentido, o ministro do Supremo Tribunal de Federal, Marco Aurélio, sintetiza que a liberdade de expressão é um direito fundamental do cidadão, envolvendo o pensamento, a exposição de fatos atuais ou históricos e a crítica.

A Declaração de Direitos humanos e do Cidadão, de 1789, em seu art. 11 dispõe que a “livre a manifestação do pensamento e das opiniões é um dos direitos mais preciosos do homem”.

Pontes de Miranda pondera que liberdade psíquica é a base para toda e qualquer liberdade, abrangendo tudo que serve para enunciar e dar sentido, incluindo a liberdade de manifestar-se para as demais pessoas ou, enquanto homem, consigo mesmo. Norberto Bobbio, na obra *O futuro da democracia*, define democracia como “um conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados”, e Edilson Faria ensina brilhantemente que democracia e censura são termos antitéticos, antagonísticos, inconciliáveis.

Com efeito, a livre circulação de opiniões e o pluralismo ideológico fazem oposição ao monopólio governamental. Assim, ao se vedar ou limitar o direito à liberdade de expressão, institui-se um sistema antidemocrático e autocrata.

Nesta seara, democracia *versus* censura, Pinto Ferreira leciona que, no estado democrático, defende-se, no aspecto positivo, a livre manifestação do pensamento e, sob o aspecto negativo, veda-se qualquer tipo de censura, impedindo que a liberdade de expressão sofra algum tipo de limitação prévia concernente à censura de natureza política, ideológica ou artística.

A manifestação do pensamento, para Aluizio Ferreira, é pressuposto para uma convivência democrática plena, uma vez que necessita de discussão, negociação, oposições e embates de ideias, pois estas são instrumentos de que os cidadãos se valem para firmar suas convicções, persuadindo ou convencendo os respectivos pares e obtendo unanimidade ou consenso.

Todavia, durante o período militar (1964-1985), viveu-se sob uma política governamental autoritária e antidemocrática, movida pela censura e pela manipulação das informações pelo estado. A liberdade de expressão da sociedade, civil ou mesmo militar, era controlada pela alta cúpula do governo, que buscava, independentemente de quaisquer meios ou força, perpetuar-se no poder.

Muita coisa mudou com o fim do governo militar, mas ainda há resquícios daquele período funesto. A diminuição da censura, com a promulgação da Constituição da República, foi um significativo avanço político, social, cultural e científico do País. No entanto, a censura continua existindo em vários setores da sociedade, com destaque especial para as instituições da segurança pública, principalmente as militares, já que, nestas instituições, vive-se um verdadeiro período de “cala a boca”, propiciado pela aplicação de algumas normas que não foram sequer recepcionadas pelo novo ordenamento jurídico.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 193, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.424/2013

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Lar Feliz, com sede no Município de Ibitiré.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Lar Feliz, com sede no Município de Ibitiré.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Dinis Pinheiro

Justificação: A Organização Não Governamental Lar Feliz, com sede no Município de Ibitiré, é uma entidade civil filantrópica, sem fins lucrativos.

A entidade se encontra em regular funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelas funções que exercem, conforme consta no estatuto da entidade.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da Organização Não Governamental Lar Feliz obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.425/2013

Declara de utilidade pública o Ipatinga Futebol Clube, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Ipatinga Futebol Clube, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Dinis Pinheiro

Justificação: O Ipatinga Futebol Clube, com sede no Município de Ipatinga, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de finalidade filantrópica.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.





A entidade de que trata este projeto de lei funciona regularmente há mais de um ano e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem, conforme consta em atestado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## PROJETO DE LEI Nº 4.426/2013

Torna obrigatória a realização do teste da urina em recém-nascidos, pela rede de saúde pública e particular do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de realização do teste da urina nos recém-nascidos nas redes públicas e particulares do Estado de Minas Gerais que não o tenham realizado no acompanhamento do pré-natal, com a finalidade de realizar diagnóstico precoce e possibilitar a prevenção da leucinose.

Parágrafo único - O exame referido no *caput* deste artigo ou outro exame equivalente que se mostre eficaz ao objetivo desta lei deverá ser realizado até o quinto dia de vida do recém-nascido, pela própria maternidade ou estabelecimento hospitalar onde houver ocorrido o parto.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, considera-se teste da urina o exame de dosagem dos aminoácidos de cadeia ramificada AACR - valina, isoleucina e leucina -, com a finalidade de detectar a presença da leucinose ou doença da urina em xarope de bordo, evitando-se eventuais sequelas ao recém-nascido.

Art. 3º - As maternidades e demais estabelecimentos hospitalares nos quais se realizam procedimentos obstétricos ficam obrigados a dispor dos equipamentos necessários à realização do exame preventivo determinado nesta lei, bem como contar com profissionais capacitados para a sua aplicação.

Art. 4º - A realização do exame estabelecido pela presente lei abrange todos os recém-nascidos, seja pelo Sistema Único de Saúde - SUS -, por planos de saúde ou paciente particular.

Parágrafo único - O poder público somente arcará com os custos do referido exame dos recém-nascidos assistidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a celebrar convênios com o Ministério da Saúde e a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento anual, para garantir a execução da presente lei.

Art. 6º - O Poder Executivo, se necessário, editará normas complementares para a fiel execução da presente lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Arlen Santiago

Justificação: A leucinose, também conhecida como doença da urina em xarope de acer, ou xarope de bordo, é uma doença hereditária em que o organismo não consegue processar corretamente certos aminoácidos. Consiste em distúrbio metabólico de início pós-natal, caracterizado pelo acúmulo, nos líquidos corporais, dos 3 aminoácidos de cadeia ramificada AACR: valina, isoleucina e leucina. Além desse acúmulo ser tóxico ao sistema nervoso central, ele também produz um odor urinário muito peculiar, que dá o nome à doença. Na forma clássica dessa enfermidade, o bebê permanece bem até os 4 a 7 dias de vida, quando então os efeitos do excesso desses aminoácidos no organismo levam o recém-nascido à inquietude e rejeição ao aleitamento, seguidos de cetose com apneia, coma e até morte neonatal, ou de letargia e cetose recorrentes. Se o paciente não tratado adequadamente sobreviver às primeiras semanas de vida, surgirão sequelas neurológicas, como severo retardo de desenvolvimento psicomotor, posturas diatônicas, ofalmoplegia e convulsões.

A triagem neonatal possibilitando o diagnóstico e o tratamento antes das duas semanas de vida tem melhorado muito o prognóstico dessas crianças. O tratamento consiste na rápida redução das concentrações séricas dos AACR, particularmente a leucina, e na manutenção desses aminoácidos dentro das janelas terapêuticas, que permitam o desenvolvimento e o crescimento normal. Estes objetivos são alcançados com a restrição dietética dos AACR através da administração de formulas proteicas artificiais livres deles e com o uso auxiliar da tiamina. Entretanto, como esses aminoácidos têm uma depuração renal bastante lenta, a suspensão de sua ingestão não é suficiente para o rápido controle sérico dos AACR. Nesse caso, é necessário a instalação de uma diálise peritoneal, de hemofiltração e de glicoseinsulinoterapia, como medida anabolizante e sucesso terapêutico.

O diagnóstico pré-natal pode ser realizado através da medida da descarboxilação da leucina em amostra de vilosidade coriônica ou em células do líquido amniótico. O diagnóstico precoce e manejo eficaz garantem um desenvolvimento normal à criança. A doença da urina em xarope de acer atinge número estimado de 185.000 crianças em todo o mundo. Esse distúrbio ocorre frequentemente na população com incidência de 1 em cada 380 recém-nascidos, o que mostra a pertinência da presente proposição e a necessidade de sua aprovação por esta Casa Legislativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 5.354/2013, do deputado Fred Costa, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de informações sobre o impacto para o Estado decorrente da Resolução Conama nº 457, de 25/6/2013, que dispõe sobre o depósito e a guarda provisórios de animais silvestres apreendidos ou resgatados pelos órgãos ambientais quando houver impossibilidade das destinações previstas no § 1º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 12/2/1998. (- À Mesa da Assembleia.)



Nº 5.355/2013, do deputado André Quintão, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Conselho Federal de Nutricionistas e com o Conselho Regional de Nutricionistas de Minas Gerais pelo Dia do Nutricionista. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.356/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, integrantes do 4º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência no Bairro Gameleira, em Uberaba, que resultou na apreensão de armas e munição de vários calibres e de um carro furtado com placas clonadas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 5.357/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, integrantes da 2ª Companhia de Missão Especial de Polícia Militar, que atuaram na ocorrência que resultou na prisão de quatro pessoas de uma mesma família por posse ilegal de arma e tráfico de drogas, bem como na apreensão de armamento de uso restrito das Forças Armadas em Uberlândia; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 5.358/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o policiais militares que menciona, integrantes da 22ª Companhia de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência realizada na Rua Amós Batista, no centro do Município de Caratinga, que resultou na apreensão de grande quantidade de munição de vários calibres; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 5.359/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, integrantes da 215ª Companhia de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência em Brumadinho que resultou na apreensão de 18 armas de fogo e munição de vários calibres; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 5.360/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, integrantes da 19ª Companhia da Polícia Militar, pela execução de operação que resultou na prisão de Bruno Gonçalves de Oliveira, no Município de Pará de Minas.

Nº 5.361/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, integrantes da 7ª CIA. Tático Móvel do 5º BPM, pela execução de operação que resultou no desmembramento de quadrilha que praticava estelionato na capital. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.362/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Doorgal Gustavo Borges de Andrada por sua posse no cargo de ouvidor do Tribunal de Justiça.

Nº 5.363/2013, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Pimenta da Veiga por sua posse no cargo de presidente do Instituto Teotônio Vilela. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.364/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para a implementação de procedimentos de implante cardiodesfibrilador para atender aos Municípios de Pouso Alegre, Varginha, Alfenas, Itajubá, Lavras, Poços de Caldas, São Sebastião do Paraíso, Passos, entre outros localizados na região do Sul de Minas. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.365/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Mineira de Escolas Família Agrícola pelos 20 anos de sua fundação. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 5.366/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, integrantes do 32º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência realizada na Rua Paulo Luiz Rotelli, no Bairro Luizote de Freitas, em Uberlândia, que resultou na prisão de um homem e na apreensão de 3,2kg de maconha, dois papalotes de cocaína, um celular, duas balanças de precisão, mil reais em dinheiro e vários outros objetos; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 5.367/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, integrantes do 11º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência no Município de Alto Jequitibá que resultou na prisão de um traficante e na apreensão de um revólver calibre 38, aproximadamente cem pedras de "crack", dois tabletes de maconha, uma motocicleta e aproximadamente três mil reais em dinheiro; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 5.368/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares e civis que menciona, integrantes, respectivamente, do 3º Batalhão da Polícia Militar e da Delegacia Regional de Diamantina, que atuaram conjuntamente na ocorrência que resultou na apreensão de 5kg de maconha pronta para o consumo; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.369/2013, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Francisco Sá pelos 89 anos de emancipação desse município.

Nº 5.370/2013, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Manga pelos 90 anos de emancipação desse município.

Nº 5.371/2013, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ibiracatu pelos 90 anos de emancipação desse município.

Nº 5.372/2013, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ninheira pelos 18 anos de emancipação desse município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.373/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares e civis que menciona, integrantes, respectivamente, da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar e da 4ª Delegacia Regional de Iturama, que atuaram conjuntamente na operação Divisa Segura, que resultou na apreensão de 855kg de maconha prensada no Triângulo



Mineiro; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 5.374/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, integrantes da 5ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na Operação Saturação, que ocorreu em Governador Valadares e resultou na prisão de cinco homens e na apreensão de dois menores, 50kg de maconha, 129 pedras de "crack", uma banana de dinamite, três armas, dinheiro e materiais utilizados para o preparo de droga; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.375/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, integrantes no 23º Batalhão de Polícia Militar, pela execução de operação de combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas e pela prisão em flagrante de Washinton Martins Fagundes por tráfico de entorpecentes, formação de quadrilha, associação para o tráfico de drogas, desobediência, resistência a prisão, tentativa de homicídio e porte ilegal de arma de fogo.

Nº 5.376/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 19º Batalhão de Polícia Militar que participaram de operação que em 8/7/2013 culminou na prisão em flagrante de um homem e na apreensão de um menor pela prática do crime de tráfico de drogas em Teófilo Otôni.

Nº 5.377/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 26º Batalhão de Polícia Militar pela rápida atuação na prisão em flagrante do Sr. Sebastião Gomes dos Santos por porte ilegal de arma de fogo e munições de acesso restrito, em Duas Barras, no Distrito de Senhora do Carmo, no Município de Itabira.

Nº 5.378/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil e à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos pedido de providências para a apuração de ameaça de morte contra o Sr. Adair Pereira de Almeida.

Nº 5.379/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam garantidos aos licitantes classificados no certame 2/2012, da BHTrans, o acesso ao objeto licitado e a permissões de serviço de transporte de táxi até o limite total de 6.560; e para que seja facultada a criação de 432 licenças a serem licitadas para exploração por pessoas jurídicas, conforme a Licitação 6/2012 da BHTrans, em andamento.

Nº 5.380/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados aos senadores e deputados federais pelo Estado as notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária dessa Comissão e pedido para que votem contrariamente à Proposta de Emenda à Constituição nº 215.

Nº 5.381/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à presidente da República, ao Ministério da Casa Civil, ao Ministério da Justiça e ao procurador-chefe federal pedido de providências para o acompanhamento dos trabalhos de demarcação das terras indígenas Aranã e Rio Pardo.

Nº 5.382/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Governador Valadares as notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária dessa Comissão e pedido de providências para que sejam reforçadas as ações do Ministério Público que visam à efetivação da demarcação das terras indígenas no Vale do Rio Doce, sobretudo das tribos Aranã e Pataxó.

Nº 5.383/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Prefeitura Municipal de São João das Missões as notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada no dia 9/8/2013, e pedido de providências com vistas à criação de uma escola indígena na Comunidade Xacriabá da Aldeia Morro Vermelho, nesse município.

Nº 5.384/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à presidência da Funai pedido de providências para que seja publicado o relatório de estudos sobre as áreas indígenas no norte do Estado, a partir do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu e adjacências.

Nº 5.385/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada no dia 9/8/2013, e pedido de providências com vistas à concessão de espaço público específico para a exposição da produção artesanal de comunidades indígenas representadas pela Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Nº 5.386/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Funai pedido de providências para que sejam agilizados os trabalhos de identificação e demarcação das terras indígenas de Aranã e Rio Pardo.

Nº 5.387/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde pedido de providências para a expansão do atendimento à saúde das populações de comunidades indígenas do Estado, com a implementação de ações específicas para essas etnias no âmbito do programa federal Mais Médicos, e a promoção de debate sobre formas alternativas e tradicionais indígenas de tratamento da saúde.

Nº 5.388/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, à Presidência da Funai e à Secretaria do Patrimônio Público da União as notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada no dia 9/8/2013, e cópia do Ofício nº 004, da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana em que solicita providências com vistas ao fornecimento de veículo específico para fins de transporte da comunidade indígena solicitante e de sua produção artesanal.

Nº 5.389/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil e à Corregedoria-Geral da Polícia Militar o trecho das notas taquigráficas da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos em que o Sr. Elenízio Barreto Ferreira formaliza denúncias contra autoridades policiais de Moeda e pede providências para a apuração dos fatos apresentados.



Nº 5.390/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhadas às presidências da Cemig e do Instituto Estadual de Florestas e aos procuradores-chefes das Justiças Estadual e Federal as notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada no dia 9/8/2013, e pedido de providências para que seja apurada denúncia de instalação irregular de energia elétrica em fazenda já desapropriada e indenizada para fins de instalação de reserva.

Nº 5.391/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a implantação da Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e Adolescente no Município de Contagem.

Nº 5.392/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhadas à Sra. Elizabete Matheus da Silva, da Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, as notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada no dia 9/8/2013, e pedido de providências para que seja apurada denúncia de precariedade e irregularidade no atendimento médico na tribo Pataxá, que estaria sendo visitada apenas uma única vez por mês pelo médico designado para o serviço.

Nº 5.393/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à presidência do Tribunal de Justiça pedido de providências para a criação de varas especializadas de crimes contra crianças e adolescentes.

Nº 5.394/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, à Defensoria Pública do Estado e à Prefeitura Municipal de Santa Luzia o trecho das notas taquigráficas da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos que contém a manifestação da Sra. Simone Luiza de Souza Xisto, e pedido de providências para que seja defendido o seu direito à moradia.

Nº 5.395/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado aos prefeitos municipais de Betim, Confins e Contagem pedido de providências para que se agilize a tramitação dos processos licitatórios referentes à exploração de serviços de transporte de passageiros por táxi nesses municípios.

Nº 5.396/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil, à Secretaria de Defesa Social e ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja dada especial atenção ao plantão regionalizado em Patos de Minas, onde são atendidas as ocorrências oriundas dos Municípios de Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros e Carmo do Paranaíba.

Nº 5.397/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para implantar no Estado sistema semelhante ao Sistema Nacional de Identificação de Veículos em Movimento, para melhor combater o roubo de veículos e de cargas nas estradas estaduais.

Nº 5.398/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça e à Diretoria-Geral da Polícia Rodoviária Federal pedido de providências para que seja dado às Polícias Militar e Civil do Estado acesso ao Sistema Nacional de Identificação de Veículos em Movimento, para assegurar maior agilidade nas investigações e no combate ao roubo de veículos e de carga no Estado.

Nº 5.399/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça e à Diretoria-Geral da Polícia Rodoviária Federal pedido de providências para que seja implantada uma unidade da Polícia Rodoviária Federal no Município de Patrocínio.

Nº 5.400/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça e à Diretoria-Geral da Polícia Federal pedido de providências para que seja implantada uma delegacia da Polícia Federal no Município de Patos de Minas.

Nº 5.401/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral do DER-MG pedido de providências para que seja alterado o itinerário da linha de ônibus 4380, que liga o Bairro Bom Retiro, em Santa Luzia, a Belo Horizonte, de forma que passe a circular pelo bairro nos dois sentidos.

Nº 5.402/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral do DER-MG pedido de providências para que sejam instalados radares inteligentes na Rodovia MG-290, entre o Município de Pouso Alegre e a divisa com o Estado de São Paulo, via Jacutinga.

Nº 5.403/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à diretoria-geral do Detran-MG e à Secretaria de Fazenda cópia das notas taquigráficas da 20ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de providências para desburocratização do licenciamento de veículos das pessoas com deficiência.

Nº 5.404/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Dnit pedido de providências para que sejam instaladas lombadas ou redutores eletrônicos de velocidade nos trechos com maior índice de acidentes e nos considerados mais perigosos da Rodovia BR-040.

Nº 5.405/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à diretoria-geral do DER-MG pedido de providências para que seja ampliado o quadro de horários da linha de ônibus 4380, que liga o Bairro Bom Retiro, em Santa Luzia, a Belo Horizonte.

Nº 5.406/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulada manifestação de apoio aos trabalhadores rurais sem terra do acampamento José Bandeira, da Fazenda da Prata, no Município de Pirapora, em função da luta pela terra e tendo em vista iminente cumprimento de reintegração de posse por força policial.

Nº 5.407/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otôni, pela operação que culminou na prisão de quadrilha suspeita de aplicar golpe de um milhão de reais contra o governo federal, nesse Município.

Nº 5.408/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Rádio Estância de Jacutinga pelos 30 anos de ininterrupto funcionamento e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Nº 5.409/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais e bombeiros militares que menciona, lotados no 1º BPM e no 1º BBM/1ªCIA/3ºPEL, pela proteção, socorro e salvamento de uma senhora que ficou presa em estabelecimento comercial na região da Savassi, em Belo Horizonte.





Nº 5.410/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 1ª CIA TM/1º BPM e na 4ª CIA ESP/1º BPM, pela prisão de Cleiton Flávio da Fonseca e de Tiago Pereira Soares, em Belo Horizonte, que teriam rendido e mantido como reféns moradores e funcionários de um prédio.

Nº 5.411/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes e à Diretoria-Geral do DER-MG pedido de providências para que seja autorizada a contratação do projeto de engenharia e estudos ambientais referente à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Carlos Chagas e Pavão.

Nº 5.412/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Nelson Missias, desembargador do Tribunal de Justiça, por seu posicionamento de repúdio às declarações do Sr. Roberto Bacellar, juiz paranaense candidato à presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros, favoráveis à pena de morte para juízes corruptos.

Nº 5.413/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 13ª CIA, no Município de Cláudio, e na 240ª CIA TM, no Município de Divinópolis, ambas do 23º BPM/7ªRPM, pela operação que culminou no desmembramento de quadrilha que praticava assaltos na região Centro-Oeste do Estado.

Nº 5.414/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para maior empenho e agilidade na apuração do roubo de aproximadamente 500kg de dinamite, supostamente praticado por quadrilha fortemente armada, que invadiu e rendeu vigias de uma mineradora em Sabará.

Nº 5.415/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Promotoria da Comarca de Salinas as notas taquigráficas da 20ª Reunião Ordinária dessa comissão, com a fala de Valmir da Costa Pereira, e pedido de providências para que seja agilizada a tramitação da Notícia de Fato nº MPMG 0570.13.000043-5.

Nº 5.416/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que participaram da investigação e elucidação de diversos crimes de homicídio no Vale do Aço, entre os quais os de que foram vítimas o jornalista Rodrigo Neto Faria e o do fotógrafo Walgney Assis Carvalho.

Nº 5.417/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Dnit pedido de providências para que seja realizada inspeção nas obras de melhoria da BR-491, no trecho entre Guaranésia e Guaxupé, tendo em vista a possível utilização de materiais de baixa qualidade.

Nº 5.418/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Dnit pedido de providências para que melhore a sinalização do trecho em obras da BR-491 entre os Municípios de Guaranésia e Guaxupé, devido ao grande número de acidentes de trânsito registrados desde o início das obras.

Nº 5.419/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada à Associação dos Magistrados Brasileiros manifestação de repúdio às declarações favoráveis à pena de morte para juízes corruptos, feitas pelo Sr. Roberto Bacellar, candidato à presidência dessa entidade.

Nº 5.420/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a priorização do programa, anunciado pelo governo do Estado, que pretende implantar a telefonia celular nos distritos e povoados com maior população.

Nº 5.421/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral do DER-MG pedido de providências para a adoção de medidas emergenciais com vistas a reduzir a quantidade de poeira no trecho que liga os Municípios de Araújos e Moema, na Rodovia MG-252.

Nº 5.422/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana pedido de providências quanto às declarações favoráveis à pena de morte para juízes corruptos, feitas pelo Sr. Roberto Bacellar, candidato à presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Nº 5.423/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e à Diretoria-Geral do DER-MG pedido de providências para agilizar o processo de licitação do projeto executivo rodoviário do trecho que ligará os Distritos de Ipoema e Senhora do Carmo, no Município de Itabira.

Nº 5.424/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à presidência do Conselho Nacional Justiça pedido de providências quanto às declarações favoráveis à pena de morte para juízes corruptos, feitas pelo Sr. Roberto Bacellar, candidato à presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Nº 5.425/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral do DER-MG pedido de providências para a construção de passarela para travessia de pedestres na Rodovia MG-383, no acesso ao Distrito de Piquiri, no Município de Congonhas.

Nº 5.426/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Setop e à Diretoria-Geral do DER-MG pedido de providências para a adoção de medidas urgentes com vistas a restringir o trânsito de veículos automotores de carga na Rodovia MG-167, no trecho que liga Três Pontas a Varginha, das 6 às 8 horas e das 18 às 20 horas, de segunda-feira a sexta-feira, enquanto não for construída a terceira faixa no referido trecho, e para adoção de outras medidas que deem mais segurança aos usuários dessa rodovia e reduzam o elevado índice de acidentes.

Nº 5.427/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à presidência do Tribunal de Contas da União pedido de providências para que seja realizada inspeção nas obras de melhoria da BR-491, no trecho entre Guaranésia e Guaxupé, tendo em vista a possível utilização de materiais de baixa qualidade.

Nº 5.428/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à delegacia de Polícia Civil da Comarca de Santa Luzia o trecho das notas taquigráficas da 21ª Reunião Ordinária dessa comissão em que consta a fala da Sra. Viviane Pereira dos Santos, autoridade responsável pelo auto de prisão em flagrante do acusado Gleisson Pereira Rodrigues, e pedido de providências para que seja agilizada a apuração dos fatos.





Nº 5.429/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Ministério do Planejamento pedido de providências para que sejam incluídas no PAC as obras de duplicação do trecho da BR-262 que liga os Municípios de Nova Serrana e Uberaba.

Nº 5.430/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral do DER-MG pedido de providências para o pagamento de indenização às famílias afetadas pela duplicação do trecho da MG-383 entre os Municípios de Congonhas e Jeceaba.

Nº 5.431/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional do Dnit pedido de providências para a instalação de redutores de velocidade e radares no trecho da BR-116 que corta o Bairro Serapião, no Município de Dom Cavati, e a adoção de outras medidas com vistas a reduzir o número de acidentes nesse trecho.

Nº 5.432/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Dnit pedido de providências para incluir, no projeto executivo das obras de duplicação da BR-381, a construção de uma trincheira para atender aos moradores do Bairro Bom Retiro, no Município de Santa Luzia.

Nº 5.433/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral do DER-MG pedido de providências para que seja construída passagem subterrânea para pedestres no Km 9 da Rodovia MG-383.

Nº 5.434/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Luzia cópia do trecho das notas taquigráficas da 21ª Reunião Ordinária dessa comissão em que consta a fala da Sra. Viviane Pereira dos Santos, autoridade responsável pelo auto de prisão em flagrante do acusado Gleisson Pereira Rodrigues, e pedido de providências para que seja agilizada a tramitação do Processo nº 0182745-98.2013.8.13.0245.

Nº 5.435/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social, ao Comando-Geral da PMMG, à Chefia da Polícia Civil e ao Comando da Polícia Rodoviária Estadual pedido de providências para impedir que as rodovias que ligarão Carmo do Paranaíba a Serra do Salitre e Coromandel à divisa com o Estado de Goiás sirvam como possíveis rotas de fuga de criminosos envolvidos com roubo de cargas e de veículos.

Da deputada Liza Prado em que solicita seja encaminhado à Copasa-MG pedido de informações sobre o motivo de não possuir concessão pública de água no loteamento Vila Alpina, no Município de Nova Lima. (- À Mesa da Assembleia.)

- São também encaminhados à presidência requerimentos da deputada Liza Prado, da deputada Maria Tereza Lara e outros, dos deputados Duarte Bechir e Doutor Wilson Batista, do deputado Arlen Santiago e outros, do deputado Bonifácio Mourão, do deputado Rogério Correia e outros, do deputado Fabiano Tolentino e outros, dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Célio Moreira, do deputado Juninho Araújo e da deputada Liza Prado e outros e da Comissão de Direitos Humanos.

### **Comunicações**

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Educação, de Direitos Humanos (2), de Combate ao Crack, de Política Agropecuária, de Esporte, de Turismo, de Saúde, de Cultura, de Segurança Pública (3), de Administração Pública (2), do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Transporte e de Assuntos Municipais e dos deputados Arlen Santiago e Sávio Souza Cruz.

### **Registro de Presença**

O presidente - A presidência registra, com prazer, a presença dos bravos servidores da Polícia Civil participando dos nossos trabalhos nas galerias.

### **Oradores Inscritos**

- Os deputados Rômulo Viegas, Alencar da Silveira Jr., Glaycon Franco, Rogério Correia e Duílio de Castro proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

### **Abertura de Inscrições**

O presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

## **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação da Mensagem nº 485/2013 à Mensagem nº 416/2013, ambas do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 27 de agosto de 2013.

Hely Tarquínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

## **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina seja o Projeto de Lei nº 4.096/2013 desanexado do Projeto de Lei nº 2.710/2011, ambos do deputado Doutor Wilson Batista. Sendo assim, a presidência encaminha o Projeto de Lei nº 4.096/2013 às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 27 de agosto de 2013.

Hely Tarquínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.



## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 2.093/2011, do deputado Rogério Correia, determina o arquivamento, por perda de objeto, do Projeto de Lei nº 1.336/2011, da deputada Ana Maria Resende, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 27 de agosto de 2013.

Hely Tarquínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 1.319/2011, da deputada Ana Maria Resende, ao Projeto de Lei nº 65/2011, do deputado Fred Costa, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 27 de agosto de 2013.

Hely Tarquínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 4.350/2013, do deputado Cabo Júlio, passe a tramitar nos termos do art. 193, c/c o art. 102, do Regimento Interno, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Segurança Pública e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 27 de agosto de 2013.

Hely Tarquínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação dos Projetos de Lei nºs 2.940/2012 e 4.187/2013, dos deputados João Vítor Xavier e Sargento Rodrigues, respectivamente, ao Projeto de Lei nº 538/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 27 de agosto de 2013.

Hely Tarquínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina a desanexação dos Projetos de Lei nºs 533/2011, do deputado Sargento Rodrigues, e 3.508/2012, do deputado Anselmo José Domingos, respectivamente, dos Projetos de Lei nºs 398/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., e 1.263/2011, do deputado Leonardo Moreira. Sendo assim, a presidência encaminha os Projetos de Lei nºs 533/2011 e 3.508/2012 às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 27 de agosto de 2013.

Hely Tarquínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

## Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que a eleição para o cargo de 1º-vice-presidente da Mesa da Assembleia dar-se-á em reunião extraordinária a ser realizada hoje, dia 27 de agosto, às 20 horas. O registro de candidaturas poderá ser feito até duas horas antes da reunião, portanto, até às 18 horas de hoje, no setor de protocolo de proposições, na Gerência-Geral de Apoio ao Plenário.

## Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 5.375 a 5.377, 5.396 a 5.400, 5.407, 5.409, 5.410, 5.413, 5.414 e 5.435/2013, da Comissão de Segurança Pública, 5.379 e 5.395/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, 5.378, 5.380 a 5.394, 5.403, 5.406, 5.412, 5.415, 5.416, 5.419, 5.422, 5.424, 5.428 e 5.434/2013, da Comissão de Direitos Humanos, e 5.401, 5.402, 5.404, 5.405, 5.408, 5.411, 5.417, 5.418, 5.420, 5.421, 5.423, 5.425 a 5.427 e 5.429 a 5.433, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

## Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Educação - aprovação, na 19ª Reunião Extraordinária, em 13/8/2013, dos Projetos de Lei nºs 3.654/2012, do deputado André Quintão, e 4.177 e 4.178/2013, do governador do Estado; de Direitos Humanos (2) - aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 14/8/2013, dos Requerimentos nºs 5.191/2013, da deputada Liza Prado, e 5.205/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel; e aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 21/8/2013, do Requerimento nº 5.299/2013, da Comissão de Participação Popular; de Combate ao Crack - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 14/8/2013, do Requerimento nº 5.142/2013, da deputada Liza Prado; de Política Agropecuária - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 14/8/2013, dos Projetos de Lei nºs 4.021/2013, do deputado Dilzon Melo, 4.054/2013, do deputado Sargento Rodrigues, 4.087/2013, do deputado Braulio Braz, 4.099/2013, do deputado Anselmo José Domingos, e 4.191/2013, do deputado Rogério Correia, e dos Requerimentos nºs 5.002 e 5.295/2013, da deputada Liza Prado, 5.221/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel, 5.229/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes, e 5.234/2013, do deputado Ivair Nogueira; Esporte - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 13/8/2013, dos Projetos de Lei nºs 4.139/2013, do Deputado Fabiano Tolentino,



4.196/2013, do deputado Bosco, e 4.216/2013, do deputado Mário Henrique Caixa, e dos Requerimentos nºs 5.238/2013, do deputado Mário Henrique Caixa, e 5.267/2013, do deputado Célio Moreira; de Turismo - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 13/8/2013, dos Requerimentos nºs 5.187/2013, do deputado Paulo Lamac, 5.224 e 5.228/2013, da deputada Liza Prado, 5.230/2013, do deputado Duarte Bechir, e 5.207, 5.208, 5.232, 5.233, 5.261 e 5.275/2013, do deputado Ivair Nogueira; de Saúde - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 21/8/2013, dos Projetos de Lei nºs 2.392/2011, do deputado Dilzon Melo, 3.835/2013, do deputado Duílio de Castro, 3.854/2013, do deputado Deiró Marra, 3.931/2013, do deputado Inácio Franco, e 4.121/2013, do deputado Anselmo José Domingos, e dos Requerimentos nºs 5.278/2013, do deputado Jayro Lessa, e 5.289/2013, do deputado Carlos Mosconi; de Cultura - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 21/8/2013, dos Requerimentos nºs 5.132, 5.133 e 5.141/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel, 5.135/2013, do deputado Anselmo José Domingos, 5.184/2013, do deputado Bosco, 5.209/2013, do deputado Luiz Henrique, 5.219/2013, da deputada Liza Prado, 5.263/2013, do deputado Sávio Souza Cruz, e 5.304/2013, do deputado Ivair Nogueira; de Segurança Pública (3) - aprovação, na 14ª Reunião Extraordinária, em 21/8/2013, dos Requerimentos nºs 5.276/2013, do deputado Cabo Júlio, 5.280 e 5.281/2013, do deputado Sargento Rodrigues, 5.288 e 5.290/2013, do deputado Cabo Júlio, e 5.294/2013, do deputado Sargento Rodrigues; aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 13/8/2013, dos Requerimentos nºs 5.185, 5.186, 5.201, 5.210, 5.262, 5.265, 5.266 e 5.268/2013, do deputado Cabo Júlio, 5.223 e 5.225/2013, da deputada Liza Prado, 5.217, 5.218, 5.235 e 5.236/2013, do deputado Sargento Rodrigues, e 5.270/2013, do deputado Carlos Henrique; e aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 27/8/2013, dos Requerimentos nºs 5.316 a 5.324/2013, do Deputado Cabo Júlio, e 5.325/2013, do Deputado Sargento Rodrigues; de Administração Pública (2) - aprovação, na 7ª Reunião Extraordinária, em 21/8/2013, dos Requerimentos nºs 5.204/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel, 5.237/2013, do deputado Duarte Bechir, 5.264/2013, da deputada Liza Prado, e 5.279/2013, do deputado Sargento Rodrigues; e aprovação, na 8ª Reunião Extraordinária, em 22/8/2013, do Projeto de Lei nº 4.088/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; do Trabalho - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 21/8/2013, dos Projetos de Lei nºs 3.013/2012, do deputado Célio Moreira, 3.771/2013, do deputado Fred Costa, 4.122 com a Emenda nº 1 e 4.228/2013, da deputada Rosângela Reis, 4.232/2013, do deputado Fred Costa, 4.236/2013, do deputado Rômulo Veneroso, 4.242/2013, do deputado Duílio de Castro, e 4.248/2013, da deputada Rosângela Reis, e dos Requerimentos nºs 5.296 e 5.298/2013, da Comissão de Participação Popular; da Pessoa com Deficiência - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 22/8/2013, dos Requerimentos nºs 5.143, 5.213, 5.214, 5.226 e 5.227/2013, da Deputada Liza Prado, e 5.301/2013, do deputado Célio Moreira; de Transporte - aprovação, na 13ª Reunião Extraordinária, em 22/8/2013, dos Projetos de Lei nºs 3.980/2013, do deputado Zé Maia, e 3.981/2013, do deputado Paulo Guedes, com a Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 5.134/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel, 5.136 e 5.137/2013, do deputado Anselmo José Domingos, 5.140/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel, 5.150/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.211/2013, do deputado Antonio Lerin, 5.292/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.302/2013, do deputado Glaycon Franco, 5.305/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes, e 5.306 a 5.309/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel; e de Assuntos Municipais - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 13/8/2013, dos Requerimentos nºs 5.188 a 5.190 e 5.271 a 5.274/2013, do deputado Ivair Nogueira, 5.216/2013, da deputada Liza Prado, e 5.231 e 5.269/2013, do deputado Fábio Cherem (Ciente. Publique-se.).

### **Despacho de Requerimentos**

- A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do deputado Bonifácio Mourão em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.622/2012 (Arquive-se o projeto.); nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Duarte Bechir em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 904/2011; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos da deputada Maria Tereza Lara e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Betim - Aciabe - pelos 30 anos de sua fundação, dos deputados Arlen Santiago e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Centro de Quimioterapia Antituberculosa e Imunoterapia - CQAI - pelos 40 anos de sua fundação, Rogério Correia e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Central Única dos Trabalhadores - CUT - pelos 30 anos de sua fundação, e Fabiano Tolentino e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a maçonaria pela comemoração, em 20 de agosto, do Dia do Maçom; e do deputado Juninho Araújo e da deputada Liza Prado e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o Dia do Maçom.

O presidente - Requerimento do deputado Doutor Wilson Batista em que solicita a desanexação do Projeto de Lei nº 4.096/2013 do Projeto de Lei nº 2.710/2011, ambos de sua autoria. A presidência determina o arquivamento do requerimento de conformidade com o inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

### **Votação de Requerimentos**

O presidente - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos em que solicita sejam encaminhados ao presidente da 54ª Subseção da OAB-MG, ao diretor executivo da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - Apac - e ao presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, todos do Município de Manhuaçu, as notas taquigráficas da 34ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, realizada em 9/7/2013, e pedido de providências para apuração das denúncias sobre o presídio e a Apac desse Município apresentadas nessa reunião. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Célio Moreira em que solicitam a constituição de comissão especial para, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, proceder a estudo sobre a Justiça Militar Estadual, abordando temas como organização, competência, recursos humanos, volume de trabalho, remuneração, eficiência, papel social, impacto de suas ações e necessidade ou conveniência de sua manutenção. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.



Requerimento da deputada Liza Prado em que solicita ao presidente do INSS informações sobre o Processo Administrativo nº 31/509.007.569-3, que constatou a inexistência de incapacidade para o trabalho ou a inexistência de deficiência com DCB - data da cessação do benefício - do Sr. Sebastião José da Silva. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

O deputado Ulysses Gomes – Peço verificação, presidente.

O presidente – É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

– Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

### **Questão de Ordem**

O deputado João Leite – Sr. Presidente, vários postos não funcionam. Solicito a V. Exa. que torne sem efeito essa votação para que haja orientação da parte técnica.

O presidente – A presidência, atendendo o requerimento do deputado João Leite, torna sem efeito a verificação de votação.

### **Suspensão da Reunião**

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### **Reabertura da Reunião**

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

O deputado Ulysses Gomes - Gostaria de retirar o pedido de verificação.

O presidente – É regimental. Com a retirada do pedido de verificação de votação do deputado Ulysses Gomes, está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento da deputada Liza Prado.

### **2ª Fase**

O presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente - A presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a discussão das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 30/2012, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 54, de 13/12/1999, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

## **SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2012**

Altera a Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - e dá outras providências.

Art. 1º - O § 5º do art. 15 da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando o artigo acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 15 - (...)

§ 5º - Os cargos de Chefe de Seção do Estado-Maior são privativos de Tenentes-Coronéis, com atribuições definidas em regulamento próprio.

§ 6º - O cargo de Subchefe do Estado-Maior é privativo de Coronel da ativa do QOBM, com atribuições definidas em regulamento próprio.”.

Art. 2º - O *caput* do art. 20 da Lei Complementar nº 54, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 - Ficam criados seis Comandos Operacionais de Bombeiros, cujas localidades serão definidas em regulamento.”.

Art. 3º - O art. 22 da Lei Complementar nº 54, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 - A Academia de Bombeiros Militar - ABM - é unidade responsável pela formação, pelo aperfeiçoamento e pela especialização de Bombeiros.”.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O presidente - Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do governador do Estado, que recebeu o nº 1, e que foi encaminhado por meio da Mensagem nº 492/2013, publicada em 3/8/2013, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o substitutivo com o projeto à Comissão de Segurança Pública para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.107/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.



### **Questão de Ordem**

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Presidente, menciono aqui, mais uma vez, o problema sério da BR-040, da saída dessa rodovia quando chega à Via Expressa. Mais uma vez, faço uma sugestão ao Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Márcio Lacerda. Está na hora de pensarmos que temos de agilizar a saída do anel rodoviário na BR-040. Quem chega, Sr. Presidente, de Sete Lagoas e de todas as cidades que vêm pela BR-040 ou quem vai fazer compra no Ceasa enfrenta grande dificuldade para entrar em Belo Horizonte. Primeiramente, temos de resolver o problema daquele trevo. Ficamos ali nada mais nada menos que 15 minutos, 20 minutos, 30 minutos, 1 hora, para tentar adentrar em Belo Horizonte. Para percorrer 1km, é necessário 1 hora. O prefeito tem o comando da BHTrans. Sei que o anel rodoviário não é a única responsabilidade do prefeito, mas é a entrada de Belo Horizonte, que tende a afunilar. Temos de resolver o problema do trânsito na rodovia de saída da BR-040 até a Via Expressa. Foram feitas algumas circunferências que estão atrapalhando o trânsito, que precisa fluir ali, Sr. Presidente. Há também o excesso de farol, o excesso de sinal. Cabe ao prefeito solicitar um estudo, com urgência, à BHTrans para atender os moradores dos bairros da entrada de Belo Horizonte e também aqueles que chegam de fora e hoje enfrentam dificuldades. Obrigado, presidente.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 28, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## **ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/8/2013**

### **Presidência do Deputado Dinis Pinheiro**

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Eleição para o cargo de 1º-vice-presidente da Mesa da Assembleia - Encerramento.

### **Comparecimento**

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

### **Abertura**

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Às 20h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **Ata**

- O deputado Neider Moreira, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a eleição para o cargo de 1º-vice-presidente da Mesa da Assembleia, em virtude do falecimento do deputado José Henrique, nos termos do art. 11 do Regimento Interno.

### **Eleição para o Cargo de 1º-Vice-Presidente da Mesa da Assembleia**

O presidente - A presidência informa ao plenário que, em conformidade com o inciso I do art. 9º do Regimento Interno, encerrou-se às 18 horas de hoje o prazo para registro de candidatos à eleição para o cargo de vice-presidente da Mesa da Assembleia. Com a palavra, o 1º-secretário, para que proceda à apresentação das candidaturas registradas.

O 1º-secretário (deputado Dilzon Melo) - Até às 18 horas de hoje foi registrada a candidatura do deputado Ivair Nogueira para o cargo de 1º-vice-presidente da Mesa da Assembleia.

O presidente - A presidência, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 do Regimento Interno, esclarece que, em virtude da promulgação da Emenda à Constituição nº 91, de 17/7/2013, a eleição será realizada por voto aberto e, nos termos do art. 55 da Constituição do Estado, c/c o inciso XII do art. 9º do Regimento Interno, será eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, presente a maioria dos membros da Assembleia.

Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita que a votação seja feita pelo processo nominal. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 259, *caput*, do Regimento Interno. As deputadas e os deputados responderão "sim" para aprovar o nome do deputado Ivair Nogueira para o cargo de 1º-vice-





presidente da Mesa da Assembleia, “não” para rejeitá-lo ou em branco, se assim o desejarem. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o nome do deputado Ivair Nogueira.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O deputado Antônio Carlos Arantes - Sr. Presidente, meu voto é no Ivair também.

O deputado Zé Maia - Sr. Presidente, gostaria que computasse o meu voto em favor do deputado Ivair Nogueira.

O deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto. Voto “sim”.

O presidente - Estão computados. A presidência solicita ao 1º-secretário que proceda à anotação dos votos no boletim de apuração.

- Procede-se à redação do boletim de apuração.

O presidente - Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado o nome do deputado Ivair Nogueira para o cargo de 1º-vice-presidente da Mesa da Assembleia.

Proclamo eleito e declaro empossado o deputado Ivair Nogueira para o cargo de 1º-vice-presidente da Mesa da Assembleia.

A presidência informa ao Plenário que, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, o deputado Ivair Nogueira deixa de fazer parte de comissão permanente, especial ou de inquérito desta Casa.

### **Encerramento**

O presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 28, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.



## **MATÉRIA VOTADA**

### **MATÉRIA VOTADA NA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/8/2013**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projetos de Resolução n°s 1.826/2007, 2.867/2008 e 3.996/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira.

Em 1º turno: Projeto de Lei n° 276/2011, do deputado Paulo Guedes, na forma do Substitutivo n° 3.



## **ORDENS DO DIA**

### **ORDEM DO DIA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/8/2013**

#### **1ª Parte**

##### **1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### **2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção dos trabalhos ordinários para realização do ciclo de debates sobre os 10 anos da Comissão de Participação Popular.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### **2ª Fase**

**(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 4.412/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS n° 41, de 27 de maio de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 4.413/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS n° 44, de 12 de junho de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 4.414/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio n° 49/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 24 de junho de 2013.

Discussão e votação de pareceres de redação final.



**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 29/8/2013**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.332 e 5.348/2013, da Deputada Liza Prado.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 29/8/2013**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 29/8/2013, destinada à realização do ciclo de debates sobre os 10 anos da Comissão de Participação Popular.

Palácio da Inconfidência, 28 de agosto de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 29/8/2013, em homenagem aos 30 anos da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

Palácio da Inconfidência, 28 de agosto de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/8/2013, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir os representantes do Movimento Carlos Chagas - Vereadores Unidos por Justiça Social, composto por vereadores de 25 municípios, sobre denúncias de suposta falta de motivação das perícias realizadas pelo INSS, que resultam no indeferimento de benefícios solicitados por segurados desse instituto, bem como dos maus serviços prestados; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2013.

Durval Ângelo, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Política Agropecuária e Agroindustrial**

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Pimenta, João Leite e Pompílio Canavez, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, e os Deputados Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Paulo Guedes e Romel Anízio, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para audiência pública com convidados, a ser realizada em 3/9/2013, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a política estadual de



municípios, o desenvolvimento regional e a política fundiária a partir do monitoramento dos programas e ações do PPAG 2012-2015, exercício 2013, relativos a essas políticas.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2013.

Paulo Lamac, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Águas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Zé Maia, Dalmo Ribeiro Silva, Pompílio Canavez e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 4/9/2013, às 10 horas, na Câmara Municipal de Ipatinga, com a finalidade de ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, de discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2013.

Almir Paraca, presidente.



## COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 27/8/2013, as seguintes comunicações:

Do deputado Arlen Santiago em que notifica o falecimento do Sr. Arthur Luiz Ferreira, ocorrido em 23/8/2013, em Juiz de Fora. (- Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento do Sr. João Augusto de Souza Borges, ocorrido em 17/8/2013, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013

#### PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS Nº 1011014 057/2013

Objeto: materiais elétricos. A íntegra da referida ata estará disponível no *site* [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), Acompanhe - Licitações.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2013.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

#### TERMO DE CONTRATO CTO/134/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Azevedo Barcelos Engenharia Ltda. Objeto: execução de rampa em concreto pretendido no Palácio da Inconfidência. Vigência: 8 meses a contar da assinatura. Licitação: Pregão Presencial nº 57/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.